

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Vice-Procurador-Geral da República..... | 1 |
| Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise | 2 |
| Secretaria Geral..... | 2 |
| Secretaria de Administração | 12 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 13 |
| Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais | 14 |
| Secretaria de Serviços Integrados de Saúde | 16 |
| Procuradoria Regional da República da 5ª Região | 20 |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia | 21 |
| Procuradoria da República no Distrito Federal | 24 |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás | 25 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso | 25 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul..... | 26 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais..... | 28 |
| Procuradoria da República no Estado do Pará | 28 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraíba..... | 32 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná..... | 32 |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco | 32 |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí | 33 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro..... | 33 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 34 |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia | 34 |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima | 35 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 36 |
| Procuradoria da República no Estado de Sergipe..... | 36 |
| Expediente | 37 |

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA - 1.00.000.000325/2024-12, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------------------|---|--------|-----------------------|---|--------|
| Nº de Cargos/ Funções | Denominação | Código | Nº de Cargos/ Funções | Denominação | Código |
| | GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA | | | GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA | |
| | | | | | |
| | ASSESSORIA DE CERIMONIAL | | | ASSESSORIA DE CERIMONIAL | |
| | | | | | |
| 4 | Assistente Nível III | FC-3 | 3 | Assistente Nível III | FC-3 |
| | | | | | |
| | ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA | | | ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA | |
| 1 | Assessor-Chefe Nível VII | CC-7 | 1 | Assessor-Chefe Administrativo | CC-7 |

| | | | | | |
|---|---|------|---|---|------|
| 1 | Assessor Nível VI | CC-6 | 1 | Assessor-Chefe Adjunto | CC-6 |
| | | | | | |
| | | | | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONSULTIVA | |
| | | | | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE REVISÃO | |
| | | | | | |
| | GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS | | | GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS | |
| | | | | | |
| | | | 1 | Assistente Nível III | FC-3 |
| | | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, e o art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SANTIAGO GUEDES, Matrícula nº 26.356, Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019, bem como da Instrução de Serviço nº 4, de 7 de fevereiro de 2019 e da Instrução de Serviço nº 5, de 9 de fevereiro de 2019, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria SG/MPF nº 419, de 1º de junho de 2023, que designa os integrantes da equipe da segunda etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único, para substituir e incluir integrantes.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, c/c o art. 7º, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, e na Portaria PGR/MPF nº 408, de 31 de maio de 2023, e, considerando o que consta no Memorando nº 2277/2023/STIC/SG (PGR-403435/2023) e no PGEA 1.00.000.005435/2023-90, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 419, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

XXXVI - (Revogado);

.....

CXXXIII - ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, matrícula 17771;

CXXXIV - SILVANIA MARIA DE RESENDE, matrícula 26403;

CXXXV - ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA, matrícula 25554."(NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da Portaria SG/MPF nº 419, de 2023, passa a vigorar com a redação constante no Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Fica revogado o inciso XXXVI do art. 1º da Portaria SG/MPF nº 419, de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 419, DE 1º DE JUNHO DE 2023

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto

| | |
|--------|--|
| Código | Nome (Título do projeto): Modernização do sistema Único - Segunda etapa |
|--------|--|

Dados do projeto

| |
|---|
| Patrocinador(es): Procurador-Geral da República Secretaria-Geral |
| Unidades Gestoras: SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerentes do Projeto: CARLOS FERNANDO MAZZOCO e DARLAN AIRTON DIAS |
| Gerentes Substitutos do Projeto: Raquel de Araújo Barnabé Ferreira e Paulo Henrique Correa de Moura |
| Partes Envolvidas PGR COORDENADORIAS JURÍDICAS DAS UNIDADES DO MPF COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF |

Equipe do projeto:

ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
ALEXSANDRO CEZAR DE JEUS CORDOVA, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Chefe, PRR1ª
REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD/NUEST (Designado pela Portaria SG/MPF nº 33, de 15 de janeiro de 2024)
ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/COIA
ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC3, Coordenador, PRR1ª
REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD (Designado pela Portaria SG/MPF nº 809, de 28 de setembro de 2023)
ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2, Chefe, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT
AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnica do MPU/Administração, CC-1 Assessora Nível I, PGR/SG/SEJUD/CEST
ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2, Assessora Nível II,
PGR/SG/SEJUD/ACQ
ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III. PGR/SG/SEJUD/COIA
ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-4, Subsecretária, PGR/SG/STIC/CDIG
~~ANNE NEVES FREIRE, Analista do MPU/Direito, CC-3, Coordenadora, PR-RR-GABPC/SE/COJUD (Excluída pela Portaria SG/MPF nº 809,
de 28 de setembro de 2023)~~
BRUNA PATRÍCIA DE SOUZA DA ROCHA, Técnica do MPU/Administração, CC-3, Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
CAMILA GUIMARÃES, Analista do MPU/Biblioteconomia, FC-2, Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/CAC
(Designado pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)
CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, Analista do MPU/Arquivologia, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/DMI
CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
CLAIR WALKER KOFFLER RIOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/DIBAN
CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIBAN
CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/DIBAN/SUBINF
CRISTIANO ALVES DOS REIS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT
DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Chefe, PR-
AC/GABPC/SE/CTIC/SETINF
DANILO LIMA MACIEL, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/CEST
DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO, Contratada, CC-4, Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASTADM-STJ
DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PR-BA/GABPC/SE/COJUD
DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COPROJU
(Designada pela Portaria SG/MPF nº 738, de 8 de setembro de 2023)
DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBINF/DISI
EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE
EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASCOM
ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COAPROC
ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, FC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC
EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III,
PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTAX
ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/DDSPE
FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
FILIPE BALLICO DE MORAES, Técnico do MPU/Administração, PRM-PIRACICABA/COOR/SUBJUR (Designado pela Portaria SG/MPF
nº 738, de 13 de setembro de 2023)
FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS15
FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 SUBSECRETÁRIO,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC
~~FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIAD
(Excluído pela Portaria SG/MPF nº 33, de 15 de janeiro de 2024)~~
FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIBAN
FREDERICO BARBOSA MARQUES, Técnico do MPU/Administração, FC-1, Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC
FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/ASPROT
GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN
GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-3, Assessora-chefe Nível III, PGR/UPDP/SE/ASTEC
GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3, Assessor-chefe Nível III
PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTREI
GRAZIELE SABINO GONCALVES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS1
GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASNOR

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/CEST/DEE
GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC
HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT (Designado pela Portaria SG/MPF nº 560, de 12 de julho de 2023)
JALMATAN LUIS DE MELO MACEDO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 CHEFE, PGR/SG/STIC/SDDSI/SDSS3
JOAO CARLOS SILVA NOBRE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIBAN
JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIAD
JOHANE AMORIM CAMPOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, FC-3 CHEFE, PR-ES/GABPC/SE/COJUD/NUCRIM
JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/CEST
JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/DIARQ
JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 CHEFE, PGR/SG/STIC/SDDSI/NUSS1
JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/CEST/ASSESTJUD
JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
KAMILLA MARTINS RODRIGUES, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Analista do MPU/Arquivologia, FC-3, Chefe, PR-SC/GABPC/SE/COJUD
LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE
LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE
LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIAPL
LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU
LORENA DE SOUZA GUIMARAES, Contratada, CC-1 ASSESSORA NIVEL I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-3 COORDENADORA, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnico do MPU/Administração, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual, PR-SE/GABPC/SE (Designado pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)
LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
MARCEL SLUMINSKY, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/STIC/SDDSI
MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administração, CC-1 Assessor -Chefe Nível I, PGR/SECOM/SUBMIDIG/DIPWEB/ASSEDEWEB
MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PR-BA/GABPC/SE/COJUD
MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
MARIA LIGIA PASTINA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PR-SP/GABPC/SE/COJUD
MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT
MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administração, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBGU
NATÁLIA REZENDE JORDÃO DANCZURA, Contratada, CC-3, Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/GAB
NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Chefe, PR-SP/GABPC/SE/COJUD/SEE
NEY LIRA DE ABREU, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PR-PE/GABPC/SE/COJUD
PAULA DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico do MPU/Administração, CC-5 Secretário Adjunto, PGR/SG/STIC
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/STIC/SUBSC
RAFAEL ASSIS DE MATOS, Analista do MPU/Direito, FC-2 Assistente Nível II, PR-ES/GABPR/GABPRIAS
RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, CC-5 Secretária Adjunta, PGR/SG/SEJUD
RENATA BARROS CASSAS, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/DIEP
~~RENATA CASTRO AWADA FECURI, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/COIA (Excluída pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)~~
RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR
RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDDSI
RICARDO FARIA RABELO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
~~RODRIGO GONZAGA PINGO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 560, de 12 de julho de 2023)~~

~~RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual, PR-ES/GABPC/SE (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)~~
ROGÉRIO ANGELO LIMA DOMINGUES, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, CC-3 Coordenador, PR-RO/GABPC/SE/COJUD
RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-4 SUBSECRETARIA, PGR/SG/STIC/SDSD1
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
SILVANIA MARIA DE RESENDE, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD (Designada pela Portaria SG/MPF nº 33, de 15 de janeiro de 2024)
SÍLVIO MEIRELES SOARES, Contratado, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SEJUD/SUBCP
SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT
THIAGO MEDEIROS ROCHA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Assessor—Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/ACQ
UILSON VASCONCELOS NETO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIAPLI
ULISSÉS SANTOS ARAUJO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE
VINICIUS ALVES DAS NEVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-GO/GABPC/SE/CTIC/SETINF
VINICIUS ARANTES HUGO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SDSD2/NUSS13
VITOR SILVA DE AQUINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessora-Chefe Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPJ
WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

OE04 - Fomentar a atuação cooperativa com os demais órgãos, instituições e com a sociedade civil
OE08 - Fomentar a cultura e as ferramentas de inovação, com vistas à eficiência, a resolutividade e simplificação
OE09 - Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade
OE10 - Aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência
OE11 - Racionalizar a estrutura de trabalho e a distribuição geográfica do MPF, com ênfase na modernização e especialização, promovendo a atuação ministerial desterritorializada, sempre que conveniente ao interesse público
OE12 - Prover soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e estáveis, com foco na segurança da informação, na simplicidade e na necessidade dos usuários
OE13 - Incrementar o uso da inteligência artificial para auxiliar no processo de tomada de decisões e na automatização de procedimentos
OE17 - Aprimorar a gestão do conhecimento fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, conhecimento e boas práticas institucionais

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0336 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único - Execução
P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG - Encerrado
P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
P0257 - Integração e-Proc-Único: Subestabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado
P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
P0005.1 - Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerrado
P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Encerrado
P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
P0227 - Petição inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado

P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG – Encerrado

Descrição do Projeto

Benefícios

Ao atender a finalidade precípua de integrar as unidades do MPF e deste com os demais órgãos do Poder Público, o sistema Único visa assegurar que a produção, tramitação, guarda, destinação, armazenamento, preservação e recuperação de documentos, procedimentos e processos produzidos ou custodiados pelo MPF sejam uniformes e garanta, na medida do possível, certa flexibilidade para atender uma estrutura organizacional tão singular como é a do Ministério Público Federal.

Encontrar o ponto de equilíbrio entre a padronização/centralização e flexibilização/desconcentração, de modo a não engessar as atividades laborais nem tampouco deixá-las exclusivamente à mercê das ações volitivas de seus usuários é um desafio na definição dos requisitos funcionais do sistema Único. Acrescenta-se ainda, a constante necessidade de o sistema estar em conformidade com a legislação e os processos de trabalho, mediante o desenvolvimento de melhorias e inovações que se coadunem com os avanços tecnológicos, além da promoção e manutenção da segurança dos dados e das informações que tramitam e são armazenadas no sistema.

A segunda etapa do projeto Modernização do sistema Único, para realização de um de novo escopo, permitirá que esses e outros temas continuem sendo enfrentados de forma racional, integral e célere, tal como se deu no projeto inicial, no qual as entregas previstas foram lançadas no prazo. Com a criação da PRR6ª Região e unificação do Plan Assiste, que não estavam previstas no escopo do projeto inicial, foram necessárias ações efetivas, o que não impediu que as equipes envolvidas atuassem na implementação das funcionalidades exigidas, de modo a não causar prejuízo à atuação da PR-MG e PRR1 e dos beneficiários do Plano de Saúde do MPU.

Alterações como essas causam fortes impactos no sistema e é preciso estar preparado para essas mudanças, uma vez que um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2022-2027 é a desterritorialização do MPF, o que implicará no fechamento ou fusão de unidades administrativas da instituição.

Outro ponto que merece atenção nessa segunda rodada do projeto é dar continuidade à conformidade do sistema com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que impõe aos agentes de tratamento uma série de obrigações em relação à proteção dos dados pessoais, principalmente, quando forem dados sensíveis e se referirem a pessoas vulneráveis (criança e adolescentes). O sistema Único precisa se adequar para cumprir essas exigências, uma vez que coleta, armazena, processa e divulga uma quantidade expressiva de documentos que contêm dados pessoais. O uso de técnicas de pseudonimização e da Inteligência Artificial poderão ser empregadas para proteger os dados pessoais e ao mesmo tempo assegurar a publicidade dos atos, sem ameaçar os direitos fundamentais da privacidade e da intimidade dos titulares dos dados pessoais.

Outro tema sensível que ainda merece atenção é a classificação de informações. Embora as regras negociais estejam especificadas, elas precisam ser desenvolvidas, homologadas e implementadas para atender tanto ao sigilo para a atuação administrativa quanto para a atuação finalística, adotando padrões da LAI e da Justiça Federal. No entanto, a implementação dessas regras é uma alteração estruturante do sistema que exigirá um forte trabalho de comunicação e capacitação para sensibilizar os usuários antes da virada de chave e evitar mal-entendidos.

Além disso, busca-se reduzir ainda mais o Índice de Débito Técnico (IDT), conforme estabelecido pela Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022, a fim de mitigar possíveis vulnerabilidades do sistema único a ataques externos maliciosos. Nesse contexto, pretende-se reduzir a dívida técnica acumulada no histórico de implantações do sistema único. É importante ressaltar que essa redução dos débitos técnicos contribui significativamente para a melhoria contínua do sistema, proporcionando uma manutenção mais sustentável e uma maior estabilidade do sistema.

Desse modo, os benefícios desse projeto se traduzem na ampliação de melhorias do sistema, focando em demandas estruturantes, que gere aumento de produtividade e economia de recursos, mediante o estabelecimento de regras negociais condizentes com os processos de trabalho e com as mudanças previstas em atos normativos; o monitoramento e controle da qualidade dos dados; a definição de critérios que assegurem a segurança da informação produzida e custodiada no sistema, bem como a sua disponibilidade e compartilhamento.

O desenvolvimento de dashboards que, com fidedignidade, retratam, de acordo com os processos de trabalho, a atuação finalística traz benefícios tanto para o público interno – mediante relatórios gerenciais e de correição, por exemplo –, como para a sociedade, que conta com uma ferramenta que permitirá o exercício do controle social.

Enfim, um sistema com maior estabilidade, que permita uma integração ágil e efetiva com diversos órgãos públicos e utilize recursos de IA (Inteligência Artificial) para otimização dos processos de trabalho, além, é claro, de possuir boa usabilidade, navegabilidade, com expressiva redução dos débitos técnicos e das vulnerabilidades é o que se pretende alcançar com a prorrogação do projeto Modernização do sistema Único.

Por fim, cumpre ressaltar que no mesmo molde do que foi realizado no projeto inicial, esse projeto garantirá a execução das atividades e suas entregas nos prazos definidos, mediante o comprometimento das equipes envolvidas em manter a qualidade das entregas, com a implementação de requisitos funcionais e produtos condizentes com as necessidades do MPF.

Descrição do escopo:

A definição clara e precisa do escopo do projeto é fundamental para garantir que todas as partes interessadas estejam alinhadas em relação aos objetivos e entregas do projeto. Além disso, um escopo bem definido pode ajudar a minimizar riscos e incertezas e permitir que o projeto seja concluído dentro do prazo e do orçamento previstos. No entanto, é importante reconhecer que os projetos estão sujeitos a mudanças e incertezas. Eventos futuros imprevisíveis, como a necessidade de adaptação a novas tecnologias, alterações na estrutura do MPF ou em regulamentações, podem exigir ajustes no escopo do projeto, para que ele continue relevante e bem-sucedido. Por essa razão, é crucial que o escopo do projeto seja suficientemente flexível para permitir adaptações, sem comprometer a qualidade ou a efetividade das entregas. Essas possíveis modificações devem ser cuidadosamente gerenciadas e documentadas para garantir que a equipe do projeto esteja ciente de todas as alterações e seus impactos. Assim, a documentação de novas entregas e a definição de prioridades devem ser uma parte importante do processo de gerenciamento do escopo do projeto.

Por este motivo, a lista com a relação das atividades será elaborada por fases, pelos Secretário Jurídico e Documentação e Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conjunto com as equipes, responsáveis também pela definição das prioridades, seguindo os critérios estabelecidos no art. 81 da Portaria PGR/MPF nº 590, de 24 de setembro de 2021. Cada fase, com prazo de entregas de 2 a 3 meses, será formalizada em instruções de serviço conjunta, com a indicação das atividades, seu tipo, prazo de conclusão e equipes envolvidas.

Em termos gerais, a relação irá contemplar os seguintes tópicos:

1 - **VERSIONAMENTO DO SISTEMA** - criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes, para atender as necessidades institucionais e aperfeiçoar o desempenho do sistema, com destaque para a unificação das telas, de modo a favorecer uma usabilidade de baixo custo, mas de impacto positivo para o usuário final. Há previsão para que sejam adotadas nas próximas versões ferramentas de inteligência artificial a fim de otimizar os processos de trabalho.

Principais entregas:

- Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e de Vulnerabilidades do sistema Único, conforme Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022;
- Reestruturação do sigilo do sistema: alterações em regras negociais do sigilo, conforme legislação e benchmarking com Judiciário e outros MPs;
- Editor de texto do sistema: realização de POC de integração do Google Docs ao sistema Único;
- Código em ATENA: descontinuidade das telas de recuperação (botão tela antiga);
- Código em ATENA: substituição de telas prioritárias (tabelas e consultas);
- Gerenciadores e SOLR: POC para consulta e ações diretamente no banco de dados, sem utilização do SOLR, e consequente revisão de leiaute dos gerenciadores e portal do Único;
- Gerenciador fora do setor: novo leiaute;
- Aplicativo do sistema Único: disponibilidade do app em sistema operacional disponível em telefones e tablets institucionais;
- Usabilidade: revisão com baixo custo técnico nos leiautes para gerar mais eficiência e menos cliques aos usuários;
- API: evolução em APIs e *web services* do Único com outros sistemas (planassiste e Resolução 258/2023 CNMP);
- Barramento: evolução e adaptações da funcionalidade em produção;
- MNI: evolução no aproveitamento de dados no retorno dos processos judiciais;
- Implementação de assinatura conjunta - por mais de um membro do MPF - em manifestações judiciais (assinatura e envio para o Judiciário);
- Catalogação e sistematização de demandas no backlog e publicidade de demandas atendidas conforme diretrizes e critérios de priorização;
- Nacionalização da força de trabalho de TI: ambientação, integração e treinamento de novos desenvolvedores sobre o código do sistema Único;
- Painel de desempenho das soluções de IA (efetividade, acurácia, precisão);
- Soluções de IA na requisição de processo do STJ (Sistema Subjur - Requisição);
- Solução de IA para dilação de prazo em IPLs (PJe);
- Solução de IA para monitoramento de Recursos Especiais e Extraordinários na PGR;
- Ampliação e melhorias na triagem de autos usando IA - TRIA;
- Expansão do uso de modelos a partir da classificação automática;
- Melhorias na solução de IA para preenchimento do resultado de julgamento em autos judiciais;
- Correção de movimentos de não intervenção em processos de Mandado de Segurança no Único.

2 - **REGULAMENTAÇÃO** - desempenha um papel fundamental na definição de regras e normas, a fim de proporcionar a padronização de rotinas e a uniformização dos fluxos de trabalho, evitando a dispersão das informações. É um instrumento relevante para a consecução dos objetivos da gestão da informação e sua eficácia depende não apenas da sua elaboração e implementação, mas também da sua constante revisão e atualização, para acompanhar as mudanças nas demandas da sociedade e nas dinâmicas dos processos tecnológicos.

Principais entregas:

- Diagnóstico sobre a adaptação do sistema Único à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Implantação dos perfis nacionais nas unidades do MPF, de acordo com a Instrução de Serviço nº 5 de 3 de outubro de 2022;
- Padronização dos fluxos e rotinas das Coordenadorias Jurídicas e de Documentação, visando melhoria na qualidade dos dados alimentados no Único;
- Padronização dos fluxos e rotinas das Câmaras de Coordenação e Revisão, visando melhoria na qualidade dos dados alimentados no Único.

3 - ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO - estruturar as informações produzidas e custodiadas no Único mediante aplicação e revisão das taxonomias empregadas pelo sistema, de modo a apoiar não só a recuperação de informações como facilitar a comunicação ao se definir uma representação temática que alcance o consenso e se torne comum aos usuários do sistema. Por consequência, tal medida associada a treinamentos constantes possibilitará uma gestão do conhecimento mais efetiva.

Principais entregas:

- Revisão e atualização das providências de arquivamento;
- Definição de requisitos para implementação de melhorias nas telas de configuração de tabelas, para possibilitar saneamento, por meio de ações em lote;
- Evolução do saneamento da tabela órgãos de governo;
- Capacitação focada na tramitação judicial do Sistema Único - PGR;
- Estruturação de capacitação focada na tramitação judicial e extrajudicial do Sistema Único - PRRs/PRs/PRMs;
- Webinar para apresentação de funcionalidades relevantes do Sistema Único;
- Webinar sobre distribuição regionalizada;
- Webinar sobre reestruturação de escritórios;
- Novas pesquisas de satisfação do Sistema Único;
- Conclusão da estruturação da base de conhecimento da SEJUD.

4 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS - obtenção de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no Sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações produzidas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão pelas partes interessadas.

Principais entregas:

- Auto Judicial - Validação dos principais painéis de Acervo;
- Auto Judicial - Validação dos principais painéis de Distribuição de Titular;
- Auto Judicial - Validação de Conclusões, Responsabilidades e Localizações;
- Auto Judicial - Validação de Resultados de Julgamento: cíveis e criminais (2ª instância);
- Extrajudicial - Validação de Dados Básicos;
- Extrajudicial - Validação de Acervos;
- Extrajudicial - Validação de Distribuições;
- Extrajudicial - Validação de Motivos de Finalização;
- Administrativo - Validações dos expedientes administrativos a receber

5 – ESTATÍSTICA e RELATÓRIOS - criação e ajustes na modelagem de dados e nos *dashboards*, tendo por base os fluxos de trabalho dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, bem como a definição de métricas que demonstrem a produtividade institucional.

Principais entregas:

- Modelagem BI - Homologação da modelagem de dados relacionada ao histórico de autuação de procedimentos;
- Modelagem BI - Especificação da modelagem de dados relacionada ao histórico da situação de processos judiciais e inquéritos policiais;
- Gestão BI (débito técnico) - Identificar e migrar os principais relatórios de *Business Intelligence (BI)* vinculados ao projeto "BI Único" para estrutura de "cubos" de modelagens. Etapa 1 (mapeamento) e Etapa 2 (migração);
- Gestão BI (débito técnico) - Revisar as fontes de dados e elaborar novo relatório para disponibilizar as informações publicadas no item "Dados da movimentação processual em cada Unidade" do Portal de Transparência do MPF;
- MPF em Números – desenvolver novos painéis de informações sobre fluxo de processos por titularidade e responsabilidade. Etapa 1 – disponibilizar painéis com informações sobre o fluxo de processos por titularidade e responsabilidade. Etapa 2 – Desenvolver painéis com informações sobre o acervo de processos por ofício - Resolução CSMPF nº 207/2020. Etapa 3 – Desenvolver painéis com informações sobre a evolução do fluxo e acervo de processos no Ministério Público Federal (MPF);
- Gestão BI (débito técnico) - Uniformizar o conjunto de dados e a denominação dos atributos das modelagens de dados do projeto "BI Único". Etapa 1 – Identificar conjuntos de dados que demandam ajustes. Etapa 2 - Solicitar à STIC os ajustes nos conjuntos de dados. Etapa 3 - Uniformizar nomenclaturas e descrições dos atributos;
- Sistema Extractus – Gestão negocial relativa ao sistema Único: reorganização do fluxo de atendimento e dos grupos atendimentos e análise da demanda reprimida de pedidos (SNPs);
- Adequação do BI para obter a informação de primeira entrada no MPF e retorno no MPF de acordo com os requisitos da CEST;
- Criação de carga (ETL) para exclusão de registros inativos da STG_MARCOS_TEMPORAIS (murchação da tabela);
- Definição do processo de trabalho de criação e manutenção dos projetos do Bi Único Portal d-1 e Bi Único Trabalhos d-2;
- Implementação do processo de trabalho definido para criação e manutenção dos os projetos Bi Único Portal e BI Único Trabalhos;
- Acompanhamento e aplicação de melhorias de performance nas consultas ao DW dos Cubos mais demorados do projeto (Elencados via observação do Platform Analitisc);
- Desenvolvimento do ETL e Mapeamento de Dado da fato Histórico de autuação de procedimentos;
- Criação do Modelo de banco de dados da Fato Histórico da Situação Judicial;
- Criação de documentos para o item "Dados da movimentação processual em cada Unidade" do Portal de Transparência do MPF;
- Desativação de mapeamentos e cargas de fatos descontinuadas indicadas pela CEST na atividade "Desativação das Fatos Descontinuadas";
- Inclusão de atributos ausentes indicados após definição da CEST na atividade "Uniformizar os atributos dos modelos de dados ativos".

6 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E BANCO DE DADOS - este conjunto de atividades visa melhorar a infraestrutura do sistema Único e de suas ferramentas satélites, como IA, fluxos de processos de CI/CD e ferramentas de monitoramento. Além disso, pretende-se melhorar o desempenho dos bancos de dados que atendem as aplicações relacionadas ao sistema Único por meio de monitoramento, avaliação, ajustes, ampliação das premissas de segurança de acesso aos bancos de dados. Buscam-se alternativas para aprimorar o desempenho das ferramentas de IA e automatizar os processos de deployment das versões do Único, mesmo em produção. Pretende-se também, melhorar as informações sobre o uso dos ambientes do sistema Único e aprimorar o processo de manutenção desses ambientes. Outro objetivo é aumentar a estabilidade e segurança do sistema, reduzindo as vulnerabilidades. Para isso, será necessário implantar uma nova solução de armazenamento de íntegras, que promoverá uma melhora considerável do serviço existente atualmente e garantirá evolução e salvaguardas robustas. Essa solução também será integrada em backup institucional e réplica em dois sites.

Principais entregas:

- Implantação da nova solução de armazenamento das íntegras;
- Integração da solução de backup com a nova solução de armazenamento das íntegras;
- Migração das íntegras para a nova solução de armazenamento;
- Implantação de ambiente redundante da nova solução de armazenamento das íntegras;
- Integração e sincronismo dos ambientes principal e de réplica das íntegras;
- Implantação de novos clusters kubernetes com aprimoramento da segurança (RKE2 + hardening dos ambientes, com vistas aos preceitos DEVSECOPS);
- Migração das aplicações dos clusters atuais para os novos clusters kubernetes com RKE2, aplicando Pod e Net security policies;
- Avaliação de alternativas e promoção de melhorias do desempenho das ferramentas de IA do Único;
- Integração do ciclo de CI do desenvolvimento do Único com o deployment automatizado nos ambientes de infraestrutura;
- Definição e criação de painéis de observabilidade (monitoramento, logs e tracing) do ambiente dos servidores de aplicação do Único;
- Definição e implantação do processo do ciclo de vida (lifecycle management) dos servidores de aplicação do Único, com rotinas de atualizações, aplicação de patches e upgrades de versão automatizadas;
- Evolução da segurança dos bancos de dados do Sistema Único;
- Atualizações dos softwares de banco de dados para correção de vulnerabilidades e de problemas identificados pelo fabricante;
- Monitoramento da disponibilidade dos serviços de bancos de dados do ambiente do Único;
- Monitoramento do desempenho dos bancos de dados do ambiente do Único;
- Avaliação, ajuste e execução das modificações de objetos de banco de dados solicitadas pela versão corrente;
- Evolução do inventário de estatísticas de desempenho dos bancos de dados;
- Ações para mitigar os problemas identificados nas atividades de monitoramento;
- Avaliação de alternativas para melhoria do desempenho das consultas do BI do Único;
- Remoção da criptografia das tablespaces usadas pelo BI do Único;
- Reconfiguração do banco de dados do BI do Único;
- Inventário e saneamento dos privilégios de acessos às bases de dados do Sistema Único;
- Evolução e suporte às atividades técnicas da estrutura dos bancos de dados do Sistema Único.

Riscos:

Todo projeto está sujeito a riscos devido às incertezas que lhe são inerentes e analisar as circunstâncias atuais e pretéritas permite fazer uma avaliação de riscos mais apropriada. Com base no projeto anterior Modernização do Sistema Único e a partir do aprendizado obtido é possível considerar como baixo ou muito baixo alguns dos riscos identificados anteriormente cuja probabilidade era média ou alta. Esses riscos tiveram sua prioridade alterada para "normal", pois ainda que o impacto seja alto é pouco provável que venham ocorrer.

De todo modo, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, a metodologia flexível deste projeto às mudanças e o feedback regular reduzirá sua ocorrência.

| RISCO | PRIORIDADE | PROBABILIDADE | IMPACTO | TIPO DE RESPOSTA | RESPOSTA |
|----------------------------------|------------|---------------|---------|------------------|--|
| Restrição orçamentária | URGENTE | ALTA | ALTO | MITIGAR | a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação |
| Regras negociais muito complexas | ALTA | MÉDIA | ALTO | ASSUMIR | a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as |

| | | | | | |
|--|--------|-------------|-------|---------|---|
| | | | | | demais atividades, se necessário |
| Trabalho não planejado | ALTA | MÉDIA | ALTO | ASSUMIR | Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar às demais atividades |
| Redução inesperada do pessoal das equipes | ALTA | MÉDIA | ALTO | MITIGAR | a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga |
| Atrasos nas entregas | NORMAL | BAIXA | MÉDIO | MITIGAR | Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas |
| Falta de colaboração entre os membros das equipes | NORMAL | MUITO BAIXO | MÉDIO | MITIGAR | a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto |
| Presença de bugs nas versões | NORMAL | MÉDIA | ALTO | MITIGAR | a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final; |
| Problemas de comunicação sobre o projeto | NORMAL | BAIXA | MÉDIO | MITIGAR | Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas |
| Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho | NORMAL | BAIXA | BAIXA | MITIGAR | a) promover treinamentos pontuais |

Prazo e custo do projeto

| | |
|------------------------|------------------|
| Previsão de início: | 1º/6/2023 |
| Previsão de conclusão: | 1º/6/2024 |
| Previsão de duração: | 365 dias |
| Estimativa de custo: | R\$ 2.963.978,06 |

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013037/2023-47. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ALEXANDRE MEIRELES MARQUES, matrícula nº 546, Procurador da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 592/2024 DISAP/SGP - PGR-00020486/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 26/12/2023, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.013017/2023-76. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: LÚBIA MARA DE JESUS, matrícula 16.869, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00021262/2024, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 07/11/2023, data da publicação do ato concessório de aposentadoria, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS

| AV Nº | NOME PROPOSTO | CARGO | DESCRICAÇÃO | MEIO TRANSPORTE | PERIODO | QTD DIÁRIAS | TOTAL |
|------------|----------------------------------|-------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------|-------------|
| 20495/2023 | JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS | CARGO EM COMISSÃO | MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Fiscalização de obra, PRM Tabatinga - Amazonas, de 08/01/2024 09:00 a 12/01/2024 16:00. | Aéreo | 07/01/2024 - 12/01/2024 | 5.5 | R\$ 3377.79 |
| 20731/2023 | LAYS BARCELLOS AMARTINS | ACOMPANHANTE | JUNTA MÉDICA - Junta Médica Oficial, PRRJ, Rio de Janeiro, de 18/01/2024 15:00 a 18/01/2024 17:00. | Aéreo | 18/01/2024 - 19/01/2024 | 1.5 | R\$ 759.0 |
| 20741/2023 | ERICA CRISTINA PAIXÃO DE AZEVEDO | ACOMPANHANTE | JUNTA MÉDICA - Avaliação presencial de JUNTA MÉDICA, BRASÍLIA JUNTA MÉDICA DA PGR, de 17/01/2024 15:00 a 17/01/2024 16:00. | Aéreo | 17/01/2024 - 17/01/2024 | 0.5 | R\$ 253.0 |
| 20756/2023 | SIBELLE KIEFER | CARGO EM | PGR - Treinamento sobre | Aéreo | 14/01/2024 - | 6.5 | R\$ 3996.79 |

| | | | | | | | |
|---------|----------------------------------|---------------------|--|--------|-------------------------|-----|-------------|
| | | COMISSÃO | faturamento, Sede do Plan-Assiste, Porto Alegre, de 15/01/2024 09:00 a 19/01/2024 18:00. | | 20/01/2024 | | |
| 13/2024 | SANDRA CRISTINA DE ARAUJO | CARGO EM COMISSÃO | PGR - Reunião a PRRN e PRT 21, Natal, sede da PRRN e PRRT 21, de 22/01/2024 09:00 a 24/01/2024 12:00. | Aéreo | 21/01/2024 - 24/01/2024 | 3.5 | R\$ 2248.07 |
| 60/2024 | RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | TECNICO - Triagem e análise documental para destinação no ER de Patos/PB., Escritório de Representação de Patos/PB, de 08/01/2024 10:00 a 08/01/2024 16:00. | Ônibus | 08/01/2024 - 08/01/2024 | 0.5 | R\$ 198.86 |
| 63/2024 | RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | TECNICO - Triagem e análise documental para destinação no ER de Patos/PB., Escritório de Representação de Patos/PB, de 09/01/2024 10:00 a 09/01/2024 16:00. | Ônibus | 09/01/2024 - 09/01/2024 | 0.5 | R\$ 198.86 |
| 87/2024 | RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | TECNICO - Triagem e análise documental para destinação no ER de Patos/PB., Escritório de Representação do MPF em Patos/PB, de 10/01/2024 11:00 a 10/01/2024 17:00. | Ônibus | 10/01/2024 - 10/01/2024 | 0.5 | R\$ 198.86 |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DANIELA DE ALMEIDA LIMA PORTEL, matrícula nº 25547, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 16/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

| |
|--|
| 80% de 158 = 126 |
| Valor total das 158 remunerações = R\$ 1.370.630,79 |
| Valor total das 126 maiores remunerações = R\$ 1.230.200,23 |
| Média aritmética simples das 126 maiores remunerações = R\$ 9.763,49 |
| Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 10.443,78 |
| Teto do RGPS = R\$ 7.087,22 |
| Base Benefício Especial = R\$ 2.676,27 |
| Fator de conversão = 158/390 |
| Benefício Especial proporcional = R\$ 1.084,23 |
| Índice de Correção: IPCA |

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO SGP Nº 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 9.904,50 (nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), em nome de YARA DE CARVALHO CANDIDO, CPF nº 307.786.627-72, referente ao pagamento de auxílio-funeral em decorrência do falecimento da servidora aposentada NICIA DE CARVALHO CANDIDO COELHO, conforme PGEA 1.30.001.000208/2024-18, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.006870/2023-31. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006870/2023-31; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; os documentos PRM-RGR-RS-00001699/2023, PRM-JOA-RJ-00007321/2023, PRM-JOA-RJ-00007849/2023, PGR-00194152/2023, PGR-00248249/2023; PR-RN-00027092/2023; PRM- GRL-SP-00009954/2023; PRM-RDO-PA-00009645/2023; PGR-00304118/2023; PGR- 00308775/2023; PRM-SBC-SP-00008122/2023; PRM-ILH-BA-00005951/2023; PGR- 00371923/2023; PR-BA-00078650/2023; a Certidão 2592/2023 SNPD/SG (PGR-00448539/2023); a Certidão 122/2024 (PGR-00020353/2024); as Portarias PGR/MPF nº 374/2023 (PGR-00186910/2023); 399/2023 (PGR-00199861/2023); 476/2023 (PGR-00227865/2023); 577/2023 (PGR-00268237/2023); 650/2023 (PGR-00300727/2023); 662/2023 (PGR-00305191/2023); 684/2023 (PGR-00313016/2023); 764/2023 (PGR-00343162/2023); 807/2023 (PGR-00364544/2023); 847/2023 (PGR-00376850/2023); 856/2023 (PGR-00379534/2023); 868/2023 (PGR-00383207/2023); 884/2023; 947/2023 (PGR-00418337/2023); 984/2023 (PGR-00439932/2023); 1024/2023 (PGR-00455843/2023); 1044 (PGR-00464798/2023) e 15/2024 (PGR-00005745/2024), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª Região

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA | Ofício JEF/CL 119 | Procurador da República |
| 2 | MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA | Ofício JEF/CL 131 | Procurador da República |
| 3 | AURISTELA OLIVEIRA REIS | Ofício JEF/CL 103 | Procurador Regional da República |
| 4 | LUCIANA FURTADO DE MORAES | Ofício JEF/CL 148 | Procurador da República |
| 5 | THAIS STEFANO MALVEZZI | Ofício JEF/CL 141 | Procurador da República |
| 6 | EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO | Ofício JEF/CL 133 | Procurador da República |
| 7 | ANDRÉ SAMPAIO VIANA | Ofício JEF/CL 130 | Procurador Regional da República |
| 8 | PAULO VASCONCELOS JACOBINA | Ofício JEF/CL 102 | Procurador Regional da República |
| 9 | CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA | Ofício JEF/CL 115 | Procurador Regional da República |

2ª Região

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIRITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 1 | ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO | Ofício JEF/CL 206 | Procurador da República |
| 2 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR | Ofício JEF/CL 204 | Procurador Regional da República |
| 3 | CINTHIA GABRIELA BORGES | Ofício JEF/CL 226 | Procurador da República |

3ª Região

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITARIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | RICARDO BALDANI OQUENDO | Ofício JEF/CL 303 | Procurador da República |
| 2 | GUILHERME ROCHA GÖPFERT | Ofício JEF/CL 374 | Procurador da República |
| 3 | GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL | Ofício JEF/CL 304 | Procurador da República |
| 4 | ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA | Ofício JEF/CL 352 | Procurador da República |
| 5 | PEDRO NICOLAU MOURA SACCO | Ofício JEF/CL 310 | Procurador Regional da República |
| 6 | PATRICK MONTEMOR FERREIRA | Ofício JEF/CL 329 | Procurador da República |
| 7 | FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS | Ofício JEF/CL 302 | Procurador Regional da República |

4ª Região

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA | Ofício JEF/CL 410 | Procurador Regional da República |
| 2 | MONIQUE CHEKER MENDES | Ofício JEF/CL 409 | Procurador Regional da República |
| 3 | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO | Ofício JEF/CL 451 | Procurador da República |

5ª Região

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | HEITOR ALVES SOARES | Ofício JEF/CL 510 | Procurador da República |
| 2 | GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS | Ofício JEF/CL 532 | Procurador Regional da República |
| 3 | BARTIRA DE ARAUJO GOES | Ofício JEF/CL 517 | Procurador da República |

6ª Região

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | ZILMAR ANTONIO DRUMOND | Ofício JEF/CL 602 | Procurador Regional da República |
| 2 | THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA | Ofício JEF/CL 604 | Procurador da República |
| 3 | LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE | Ofício JEF/CL 614 | Procurador da República |
| 4 | MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA | Ofício JEF/CL 601 | Procurador Regional da República |

Lista de saída unificada

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | ZILMAR ANTONIO DRUMOND | Ofício JEF/CL 602 | Procurador Regional da República |
| 2 | RICARDO BALDANI OQUENDO | Ofício JEF/CL 303 | Procurador da República |
| 3 | ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA | Ofício JEF/CL 119 | Procurador da República |
| 4 | MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA | Ofício JEF/CL 131 | Procurador da República |
| 5 | ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO | Ofício JEF/CL 206 | Procurador da República |
| 6 | AURISTELA OLIVEIRA REIS | Ofício JEF/CL 103 | Procurador Regional da República |
| 7 | THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA | Ofício JEF/CL 604 | Procurador da República |
| 8 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR | Ofício JEF/CL 204 | Procurador Regional da República |

| | | | |
|----|--------------------------------------|-------------------|----------------------------------|
| 9 | LUCIANA FURTADO DE MORAES | Ofício JEF/CL 148 | Procurador da República |
| 10 | LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE | Ofício JEF/CL 614 | Procurador da República |
| 11 | THAIS STEFANO MALVEZZI | Ofício JEF/CL 141 | Procurador da República |
| 12 | CINTHIA GABRIELA BORGES | Ofício JEF/CL 226 | Procurador da República |
| 13 | ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA | Ofício JEF/CL 410 | Procurador Regional da República |
| 14 | MONIQUE CHEKER MENDES | Ofício JEF/CL 409 | Procurador Regional da República |
| 15 | EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO | Ofício JEF/CL 133 | Procurador da República |
| 16 | GUILHERME ROCHA GÖPFERT | Ofício JEF/CL 374 | Procurador da República |
| 17 | HEITOR ALVES SOARES | Ofício JEF/CL 510 | Procurador da República |
| 18 | GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL | Ofício JEF/CL 304 | Procurador da República |
| 19 | GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS | Ofício JEF/CL 532 | Procurador Regional da República |
| 20 | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO | Ofício JEF/CL 451 | Procurador da República |
| 21 | BARTIRA DE ARAUJO GOES | Ofício JEF/CL 517 | Procurador da República |
| 22 | MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA | Ofício JEF/CL 601 | Procurador Regional da República |
| 23 | ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA | Ofício JEF/CL 352 | Procurador da República |
| 24 | ANDRÉ SAMPAIO VIANA | Ofício JEF/CL 130 | Procurador Regional da República |
| 25 | PEDRO NICOLAU MOURA SACCO | Ofício JEF/CL 310 | Procurador Regional da República |
| 26 | PAULO VASCONCELOS JACOBINA | Ofício JEF/CL 102 | Procurador Regional da República |
| 27 | CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA | Ofício JEF/CL 115 | Procurador Regional da República |
| 28 | PATRICK MONTEMOR FERREIRA | Ofício JEF/CL 329 | Procurador da República |
| 29 | FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS | Ofício JEF/CL 302 | Procurador Regional da República |

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Procurador da República
Secretário Nacional das Procuradorias Digitais

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

| SEQ. | MAT. | NOME | LOTAÇÃO | CARGO / FUNÇÃO | ARTIGO | DIAS | PERÍODO |
|------|-------|---|---------------|-------------------|-------------------------------|------|-----------------------|
| 1 | 17067 | CELIA CRISTINA RAMOS BERNARDINO | PR-SP | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 22/08/2023-29/08/2023 |
| 2 | 23974 | GIZEUDA GONCALVES DE OLIVEIRA | PR-PB | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 20 | 26/10/2023-15/11/2023 |
| 3 | 22454 | JORGE LUIZ SOUZA DE MENEZES | PR-BA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 3 | 05/12/2023-08/12/2023 |
| 4 | 3140 | DRONA ALMEIDA PEIXOTO | PR-BA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 14/12/2023-15/12/2023 |
| 5 | 23297 | RUTHIERE MARCIO CARRIJO | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 14/12/2023-16/12/2023 |
| 6 | 29471 | TASSIA CAMILA MATOS FERREIRA RABELO | PRM-BARREIRAS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 2 | 14/12/2023-16/12/2023 |
| 7 | 14861 | MARCELO SALES VASCONCELOS | PR-CE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 18/12/2023-20/12/2023 |
| 8 | 28685 | ICARO CRUZ DOS SANTOS | PR-DF | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 19/12/2023-20/12/2023 |
| 9 | 6726 | DEOMAR SCHMIDT | PR-RS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 08/01/2024-13/01/2024 |
| 10 | 28924 | GISLLENY ARAGAO TORRES PORTELA BOAVISTA | PRM-PICOS-PI | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 2 | 08/01/2024-10/01/2024 |

| | | | | | | | |
|----|-------|--|-----------------|-------------------|-------------------------------|----|-----------------------|
| 11 | 31755 | IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA | PR-SE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 30 | 08/01/2024-07/02/2024 |
| 12 | 33045 | JOSE ALBERTO MARTORELLA | PR-SE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 30 | 08/01/2024-07/02/2024 |
| 13 | 9697 | SILVANA SOUZA DA SILVA | PRM-GUARAPUAVA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 08/01/2024-13/01/2024 |
| 14 | 22095 | CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI | PRM-JOINVILLE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 09/01/2024-11/01/2024 |
| 15 | 25510 | IARA MOREIRA RODRIGUES | PR-CE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 2 | 09/01/2024-11/01/2024 |
| 16 | 24169 | MARTA PATRÍCIA SARAIVA TEIXEIRA | PR-PI | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 3 | 09/01/2024-12/01/2024 |
| 17 | 28516 | MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS | PR-RN | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 4 | 09/01/2024-13/01/2024 |
| 18 | 16031 | ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO | PRM-LONDRINA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 10/01/2024-11/01/2024 |
| 19 | 11819 | FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 10/01/2024-13/01/2024 |
| 20 | 22095 | CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI | PRM-JOINVILLE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 11/01/2024-12/01/2024 |
| 21 | 11229 | LUCAS DE CASTRO ARAUJO | PRM-DOURADOS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 11/01/2024-12/01/2024 |
| 22 | 20131 | NADYA RODRIGUES GOMES CAFE | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 2 | 11/01/2024-13/01/2024 |
| 23 | 20549 | ROBERTO EVARISTO WENCESLAU | PRM-BLUMENAU | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 11/01/2024-12/01/2024 |
| 24 | 22095 | CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI | PRM-JOINVILLE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 12/01/2024-13/01/2024 |
| 25 | 9776 | MARIA AMELIA LOURENCO BARBOSA | PR-PE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 4 | 12/01/2024-16/01/2024 |
| 26 | 32351 | GUSTAVO LEONI DE ALBUQUERQUE | PR-RO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 13/01/2024-18/01/2024 |
| 27 | 28067 | NADSON NONATO VALLE DE CASTRO | PR-BA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 14 | 13/01/2024-27/01/2024 |
| 28 | 24980 | JOSILENE DE OLIVEIRA | PR-SE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 14/01/2024-16/01/2024 |
| 29 | 11520 | CARLA BLANDINA MARTINS RODRIGUES | PRM-DIVINÓPOLIS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 15/01/2024-16/01/2024 |
| 30 | 25464 | CARMEN LUCIA MORAES DE MOURA FERREIRA | PRR1ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 15/01/2024-18/01/2024 |
| 31 | 19009 | EDUARDO LUIZ MACHADO | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 15/01/2024-17/01/2024 |
| 32 | 23683 | GABRIELLA ROSSI KEUNECKE | PR-SC | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 30 | 15/01/2024-14/02/2024 |
| 33 | 14414 | JOAO CARLOS MIRANDA FILHO | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 15/01/2024-22/01/2024 |
| 34 | 6187 | MARIA GLORIA DE MORAIS | PR-CE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 15/01/2024-20/01/2024 |
| 35 | 25958 | RICARDO BAPTISTA BARRERA | PRR1ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 15/01/2024-20/01/2024 |
| 36 | 23342 | ADRIANA SILVA LADEIRA | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 4 | 16/01/2024-20/01/2024 |
| 37 | 4599 | ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN | PR-PB | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 4 | 16/01/2024-20/01/2024 |
| 38 | 12514 | CARLOS SERGIO GOMES | PR-MG | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 4 | 16/01/2024-20/01/2024 |
| 39 | 23844 | FERNANDO RIBEIRO DA SILVA | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 16/01/2024-17/01/2024 |
| 40 | 5110 | GERSON CRISPIM DA COSTA | PR-SP | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 16/01/2024-19/01/2024 |
| 41 | 4846 | JOSEFA LUIZA DE SA | PRR6ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 16/01/2024-18/01/2024 |
| 42 | 20224 | LUCIA MARTA COVRE SEIXAS | PR-PA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 16/01/2024-17/01/2024 |

| | | | | | | | |
|----|-------|------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------|----|-----------------------|
| 43 | 30914 | ROBERTA SIQUEIRA ARRAIS | PR-BA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 16/01/2024-19/01/2024 |
| 44 | 5185 | ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 17/01/2024-20/01/2024 |
| 45 | 2796 | BENILSON SOUZA | PR-ES | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 10 | 17/01/2024-27/01/2024 |
| 46 | 23584 | ERICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA | PR-SE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 17/01/2024-22/01/2024 |
| 47 | 24155 | MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS | PR-SE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 17/01/2024-18/01/2024 |
| 48 | 21642 | PABLO SOUZA OLIVEIRA | PRM-FEIRA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 17/01/2024-22/01/2024 |
| 49 | 7731 | TIAGO ARAUJO DE SOUZA | PR-SE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 17/01/2024-18/01/2024 |
| 50 | 32316 | WESLEY FURTADO MARTINS | PRM-JI PARANÁ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 17/01/2024-20/01/2024 |
| 51 | 5136 | ALTAMIR MARCELO CARDOSO | PR-RN | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 15 | 18/01/2024-02/02/2024 |
| 52 | 5495 | HELICIO LUIZ FUZIY | PRM-ARACATUBA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 18/01/2024-19/01/2024 |
| 53 | 29620 | IGOR NOGUEIRA BATISTA | PRM-CORRENTE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 18/01/2024-25/01/2024 |
| 54 | 19372 | LIGIA SOUZA SANTOS | PRM-BRAGANÇA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 18/01/2024-19/01/2024 |
| 55 | 31736 | LUCAS ALVES DE SOUSA | PRM-ANAPOLIS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 18/01/2024-20/01/2024 |
| 56 | 31511 | MARCIA BERTOLDO CLAUDINO | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 18/01/2024-20/01/2024 |
| 57 | 32624 | MARIANA CAMPOS DE ARAUJO | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 18/01/2024-19/01/2024 |
| 58 | 32252 | MATHEUS GIOVANNI VIEIRA DA COSTA | PR-AM | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 18/01/2024-20/01/2024 |
| 59 | 17036 | MIVALDO PEREIRA ROLIM | PR-RO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 18/01/2024-25/01/2024 |
| 60 | 18942 | VANDILMA PAULINO DA SILVA DIAS | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 2 | 18/01/2024-20/01/2024 |
| 61 | 23467 | CLARISSA BEATRIZ LOURENCO DE FARIA | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 19/01/2024-20/01/2024 |
| 62 | 17088 | EDUARDO COSTA RESENDE | PRR1ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 19/01/2024-20/01/2024 |
| 63 | 8749 | ELCIMEIRE VALES ARAUJO COSTA | PR-AP | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 7 | 19/01/2024-26/01/2024 |
| 64 | 19483 | ISABELA DE ALMEIDA PORTELA CHAVES | PR-RO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 19/01/2024-26/01/2024 |
| 65 | 15001 | MARCIA REGINA DA FONSECA | PRM-SETE LAGOAS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 19/01/2024-20/01/2024 |
| 66 | 27713 | MICHELE OLIVEIRA DA SILVA | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 10 | 19/01/2024-29/01/2024 |
| 67 | 10032 | JOCELI SCREMIN DA ROCHA | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 28 | 20/01/2024-17/02/2024 |
| 68 | 27173 | JESSICA ANTUANETE WASSOUF | PRM-CORUMBA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 21/01/2024-26/01/2024 |
| 69 | 25460 | RENATA MARIA COELHO CREPALDI | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 4 | 21/01/2024-25/01/2024 |
| 70 | 20939 | ALEXANDRE TAVEIRA LEITE | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 71 | 32083 | AMANDA SILVEIRA ABREU | PR-RN | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 72 | 5907 | ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 22/01/2024-29/01/2024 |
| 73 | 29552 | ARTHUR LEAO MASSUCATO | PRM-JAU | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 22/01/2024-29/01/2024 |
| 74 | 22973 | BRUNO ZEFERINO PIRES | PRR2ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 14 | 22/01/2024-05/02/2024 |

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------------|-------------------|---------------------------------|----|-----------------------|
| 75 | 32545 | CAINAN ANDRADE GONCALVES | PRR2ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 76 | 11253 | CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 22/01/2024-27/01/2024 |
| 77 | 17040 | CARLA PATRICIA DA SILVA | PR-RN | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 78 | 12514 | CARLOS SERGIO GOMES | PR-MG | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 22/01/2024-24/01/2024 |
| 79 | 12697 | DEBORA CECILIA FERREIRA PINTO | PRM-SANTOS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 22/01/2024-24/01/2024 |
| 80 | 3603 | DENILSON FURTADO NASCIMENTO | PR-SC | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 81 | 3148 | EDGAR ARAUJO LUZ | PR-CE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 22/01/2024-27/01/2024 |
| 82 | 25581 | ERIKA DE SOUZA ARAUJO | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 12 | 22/01/2024-03/02/2024 |
| 83 | 24725 | FABIANA PALOMA FERNANDES DE SOUSA | PR-PB | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 22/01/2024-25/01/2024 |
| 84 | 28224 | FERNANDA CRISTINA CATELAN DE MORAES | PRM-CAMPINAS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 22/01/2024-27/01/2024 |
| 85 | 21305 | LIDIANE DE BARROS TAQUES | PR-MT | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 86 | 7725 | LILIAN MARIA COSTA PEREIRA | PRM-JUIZ FORA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 5 | 22/01/2024-27/01/2024 |
| 87 | 27688 | MARCELINO NICOLAS KOZAK | PRM-ANAPOLIS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 88 | 3579 | MARCIA MARIA DA SILVA | PGR | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 89 | 32073 | PAULA FERNANDA DOMINGUES PEREIRA SAMPAIO | PRM-FOZ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 90 | 7377 | REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 22/01/2024-23/01/2024 |
| 91 | 651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | PRR2ª REGIÃO | Membros do MPF | Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I | 5 | 22/01/2024-27/01/2024 |
| 92 | 7962 | TATIANA TRABASSO | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 22/01/2024-25/01/2024 |
| 93 | 27939 | UBALDO TORRES DE MELO COELHO | PR-PI | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 22/01/2024-24/01/2024 |
| 94 | 16629 | CAMILA CALBO ABRUSSI DOS SANTOS | PRM-BAURU | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 23/01/2024-24/01/2024 |
| 95 | 11520 | CARLA BLANDINA MARTINS RODRIGUES | PRM-DIVINÓPOLIS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 23/01/2024-24/01/2024 |
| 96 | 29219 | FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS | PR-PA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 23/01/2024-25/01/2024 |
| 97 | 28118 | GERALDO DA SILVA ALVES JUNIOR | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83 | 1 | 23/01/2024-24/01/2024 |
| 98 | 3016 | INALDA SILVA DA CRUZ FUJIOKA | PR-PB | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 23/01/2024-24/01/2024 |
| 99 | 31942 | JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO | PRM-ASSIS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 23/01/2024-24/01/2024 |
| 100 | 32610 | JULIANA TIMPONI FRANCA SCHMIDT | PRM-SOROCABA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 20 | 23/01/2024-12/02/2024 |
| 101 | 6159 | KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER | PRM-CAMPINAS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 23/01/2024-24/01/2024 |
| 102 | 333 | LINDORA MARIA ARAUJO | PGR | Membros do MPF | Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I | 3 | 23/01/2024-26/01/2024 |
| 103 | 26890 | MARCOS TADEU BATISTA MATTER | PRM-CAXIAS SUL | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 23/01/2024-25/01/2024 |
| 104 | 2705 | ROSELI FRANCISCON VERLINDO | PRM-P.FUNDO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 23/01/2024-25/01/2024 |

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|--------------|-------------------|-------------------------------|----|-----------------------|
| 105 | 33085 | ANDERSON RAYLAN CHAGAS CORREA SOUZA | PR-AP | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 24/01/2024-27/01/2024 |
| 106 | 12514 | CARLOS SERGIO GOMES | PR-MG | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 3 | 24/01/2024-27/01/2024 |
| 107 | 14822 | EDIONE DOS SANTOS SOARES | PRM-C.GRANDE | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7 | 24/01/2024-31/01/2024 |
| 108 | 29020 | MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 24/01/2024-25/01/2024 |
| 109 | 31341 | MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 14 | 24/01/2024-07/02/2024 |
| 110 | 29947 | MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 24/01/2024-26/01/2024 |
| 111 | 20939 | ALEXANDRE TAVEIRA LEITE | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 25/01/2024-26/01/2024 |
| 112 | 9883 | DEISE LIMA GOMES FERNANDES | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2 | 25/01/2024-27/01/2024 |
| 113 | 7377 | REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA | PR-RJ | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1 | 25/01/2024-26/01/2024 |

ATAS MÉDICAS

Em 18 de janeiro de 2024

Ata Médica nº 11 PRISCILA DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 10548, Servidor lotado na PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. A JMO, após avaliação presencial e documental, constata que o dependente L.F.F. da servidora PRISCILA DOS SANTOS FONSECA enquadra-se no art. 1º, §3º da Portaria PGR/MPU n.º 629 de 21 de novembro de 2011, bem como nos requisitos previstos no Parecer CONJUR nº 491/2017. Reavaliação em 5 anos.

Em 22 de janeiro de 2024

Ata Médica nº 12 ISRAEL LUCIANO PINTO, matrícula nº 27677, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO/SERRA. Após avaliação presencial do dependente Rafael Martins Luciano Pinto, 09 anos de idade, resta constatada a deficiência intelectual com idade mental inferior a 6 anos de idade.

Em 23 de janeiro de 2024

Ata Médica nº 14 ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula nº 20160, Servidor lotado na PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que o servidor ROBERTO COELHO DA SILVA é pessoa com deficiência MOTORA, com pontuação parcial à aplicação do instrumento IFBr-A de 3.350 pontos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, e do Art. 2º da Lei 13.146/2015. Após envio de novo documento, a nova data de comprovação da deficiência mudou para: 19/11/1974. Encaminhe-se ao setor Psicossocial para avaliação complementar do IFBr.

Em 24 de janeiro de 2024

Ata Médica nº 15 LUCIANA MATSUKAWA DE BIAGI, matrícula nº 25056, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO. A Junta Médica, após avaliação presencial e documental, é favorável à continuidade do recebimento do auxílio pré-escolar pela servidora Luciana Matsukawa de Biagi referente ao dependente R.D.B.C de acordo com parecer CONJUR 491/2017 de 08/09/2017 para fins de concessão de auxílio pré-escolar a que se refere a portaria PGR/MPU 65, de 9 de junho de 2023 . Reavaliação em 3 anos.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Alterar a Portaria PRR5 nº 201, de 16 de novembro de 2023, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2024.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 201/2023, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 216, de 21 de novembro de 2023, no que se refere à escala de plantão do primeiro semestre de 2024, consoante quadro abaixo, em razão de permuta entre membros e de alteração do servidor indicado para prestar apoio.

| Plantonista | Período |
|---|-----------------|
| PRR José Cardoso Lopes (João Vianêis Feitosa de Siqueira - Servidor) | 31/1 a 7/2/2024 |
| PRR Duciran Van Marsen Farena (Kilma de Sá Cavalcanti – Servidora) | 21 a 28/2/2024 |

Art. 2º Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 201/2023.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional Substituta da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

| MEMBRO | FUNDAMENTO NORMATIVO | PLANTÃO | GOZO | SALDO |
|----------------------------------|---|-----------------|---------------|-------|
| RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO | PORTARIA PRR5 Nº 110/2023 (Atualizada) | 30/8 a 6/9/2023 | 6 a 10/5/2024 | 0 |
| | | 6 a 13/12/2023 | | |
| | | | | 1 |

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA
Procuradora-Chefe Regional Substituta da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição no 3º ofício da PRM-Feira de Santana/BA no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|------|--------------------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Tiago Modesto Rabelo | 1212 | 3º ofício da PRM Feira de Santana | Folga Resolução 159 CSMF | 29/01/2024 a 31/01/2024 | Eduardo da Silva Villas Boas | 1315 | Ofício único da PRM Alagoinhas |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA PR/BA Nº 362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. (*)

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 08/01/2024 a 11/02/2024.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

| Período | 08/01/2024 A 14/01/2024 | Telefone |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|
| Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas | ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso | FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. | RUY NESTOR BASTOS MELLO | (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 |
| Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas | CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS | (71) 98225-3255 (71) 3617-2419 |
| Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê. | FLÁVIA GALVÃO ARRUTI | (71) 98225-3371 (71) 3617-2421 |

| Período | 15/01/2024 A 21/01/2024 | Telefone |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. | EDSON ABDON PEIXOTO FILHO | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Apoio | POLLYANNA MELO LINS DE ALBUQUERQUE | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. | FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Apoio | SARA RAQUEL PIRES BISPO | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. | JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA | (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 |
| Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas. | MELINA CASTRO MONTOYA FLORES | (71) 98225-3255 (71) 3617-2419 |
| Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê. | GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU | (71) 98225-3371 (71) 3617-2214 |
| Apoio | MURILO SANTOS GOMES | (71) 98225-3371 (71) 3617-2214 |

| Período | 22/01/2024 A 28/01/2024 | Telefone |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|
| Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. | EDSON ABDON PEIXOTO FILHO | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Apoio | CAIO RENATO RIBEIRO T. BARBOSA | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. | LEANDRO BASTOS NUNES | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. | RUY NESTOR BASTOS MELLO | (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 |
| Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas. | EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS | (71) 98225-3255 (71) 3617-2419 |
| Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê. | GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU | (71) 98225-3371 (71) 3617-2421 |
| Apoio | MURILO SANTOS GOMES | (71) 98225-3371 (71) 3617-2421 |

| Período | 29/01/2024 A 04/02/2024 | Telefone |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|
| Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. | GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |

| | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|
| Apoio | PEDRO HENRIQUE MORAIS E SILVA | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. | FERNANDO ZELADA | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Apoio | CIBELLE FREITAS MACHADO | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. | ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA | (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 |
| Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas. | FLÁVIA GALVÃO ARRUTI | (71) 98225-3255 (71) 3617-2419 |
| Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê. | ROBERT RIGOBET LUCHT | (71) 98225-3371 (71) 3617-2421 |

| Período | 05/02/2024 A 11/02/2024 | Telefone |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. | MARILIA SIQUEIRA DA COSTA | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Apoio | ERICK ANDRADE ARAUJO | (71) 98131-2511 (71) 3617-2221 |
| Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. | LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA | (71) 98313-3837 (71) 3617-2411 |
| Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES | (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 |
| Apoio | LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO | (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 |
| Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas. | RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA | (71) 98225-3255 (71) 3617-2419 |
| Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê. | ROBERT RIGOBERT LUCHT | (71) 98225-3371 (71) 3617-2421 |

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

(*) Republicada por incorreção na publicação do DMPF-e, nº 236/2023, de 20/12/2023, Página 66, e no DMPF- e nº 15/2024, página 21.

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal Técnico e respectivo Substituto do contrato:

| CONTRATO 02/2023 | | CONTRATADA | GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.439.320/0001-17 |
|------------------|--|---|---|
| OBJETO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DOS SISTEMAS INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA E NAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS | | |
| PR/BA | Titular | VALÉRIA RODRIGUES ALVIM JULIÃO MARIANO – MAT. 27631 | |
| | Titular | LÍVIA BANDEIRA PLÁCIDO – MAT. 25844 | |
| | Substituto | ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS – MAT. 3141 | |
| | Substituto | FLÁVIA MASCARENHAS MATTOS – MAT. 22177-5 | |

Art. 2º Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SILVIO FERNANDO LIMA DE SANTANA
Secretário Estadual Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

| PERÍODO | PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA |
|-------------------------|-----------------------------------|
| 07/02/2024 a 14/02/2024 | Daniel César Azeredo Avelino |
| 14/02/2024 a 21/02/2024 | Anna Carolina Resende Maia Garcia |
| 21/02/2024 a 28/02/2024 | Mário Alves Medeiros |
| 28/02/2024 a 06/03/2024 | João Gabriel Moraes de Queiroz |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

| PERÍODO | SERVIDOR(A) |
|-------------------------|------------------------------------|
| 07/02/2024 a 14/02/2024 | Rodes Barbosa de Araújo |
| 14/02/2024 a 21/02/2024 | Fernando Henrique Alves dos Santos |
| 21/02/2024 a 28/02/2024 | Karen Braga Pinto |
| 28/02/2024 a 06/03/2024 | Fernando Henrique Alves dos Santos |

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR/MPF nº 357 de 5 de maio de 2015), e no artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do MPF (Portaria MPF/SE nº 382, de 5 de maio de 2015), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.18.000.000965/2023-15, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 12 (doze) dias à servidora GLACIMAR DE CARVALHO PACHECO QUEIROZ, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28.930, lotada na PR/GO, em face da comprovada por inobservância do dever funcional descrito no artigo 116, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de Fiscais para o Contrato nº 3/2024 - Fornecimento de Água Mineral para a PRM-CAC - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de fiscais administrativos e técnicos, titulares e substitutos, do instrumento nº 03/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, visando ao atendimento de demanda, durante o período de 2024/2025, da Procuradoria da República no Município de Cáceres-MT, empresa: EMPREENDIMIENTOS FORTALEZA LTDA., conforme o disposto abaixo:

| TIPO DE FISCAL | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-----------------------------|------------------------------------|-----------|
| Administrativo - Titular | Rodrigo Moreira de Souza Rocha | 25651 |
| Técnico - Titular | Juscelino Passos dos Santos Junior | 22310 |
| Administrativo - Substituto | Juscelino Passos dos Santos Junior | 22310 |
| Técnico - Substituto | Rodrigo Moreira de Souza Rocha | 25651 |

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual - PR/MT

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de Fiscais para o Contrato nº 01/2024 - Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a PRM-BDG - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de fiscais administrativos e técnicos, titulares e substitutos, do instrumento nº 01/2024, objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a PRM-BDG, empresa: MARCIO BRITO DE BARROS, conforme o disposto abaixo:

| TIPO DE FISCAL | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Técnico e administrativo (Titular) | Julyelle Pinto Bastos | 32194 |
| Técnico e administrativo (Substituto) | Jefferson Marques Rosa Passos | 30445 |

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual-PR/MT

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de Fiscais para o Contrato nº 04/2024 - Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a PRM-SNP - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de fiscais administrativos e técnicos, titulares e substitutos, do instrumento nº 04/2024, objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a PRM-SNP, empresa: EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA., conforme o disposto abaixo:

| TIPO DO FISCAL | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--|-----------------------|-----------|
| Técnico e administrativo (Titular) | Jair Fonseca Gonzaga | 30408 |
| Técnico e administrativo (Substituto) | Jorge Andre Schneider | 17702 |

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual - PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 32/2023, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, na Portaria PR/MS nº 192/2015, Portaria SG/MPF nº 174/2019 e o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993, e na IN/SG nº 1/2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEBER TINOCO ATANASIO, matrícula 20221-5, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Gestor do Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa OI S/A – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local e longa distância nacional e internacional para a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Gestor do Contrato serão exercidas pelo substituto eventual do Coordenador de TIC.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA, matrícula 25638-2, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2019, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula nº 11030-2, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Designar a servidora GILDA CANDIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 15936-1, Técnica do MPU/Administração como Fiscal Administrativo do Contrato nº 01/2019, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora ELLEN WANG, matrícula nº 25576-9, Técnica do MPU/Administração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 36 de 3 de março de 2023, publicada no DMPF-e nº 46/2023-Administrativo em 9 de março de 2023, página 21.

Ciência aos interessados.

DEBORAH JEFFERY DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 32/2023, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, na Portaria PR/MS nº 192/2015, Portaria SG/MPF nº 174/2019 e o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PISTORI DE MELLO, matrícula 23823, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 07/2021, firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. – Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, com entregas na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas e Corumbá, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula 6538-2, Técnico do MPU/Administração.

Art. 2º Designar a servidora ELLEN WANG, matrícula 25576-9, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 07/2021, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnica do MPU/Administração.

Art. 3º Designar os servidores MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Dourados; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM Três Lagoas e FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 32762, Técnica do MPU/Administração – Coordenadora da PRM Corumbá, como responsáveis pela fiscalização setorial técnica e administrativa do Contrato nº 07/2021 nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas e Corumbá, respectivamente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores das PRMs, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 135 de 16 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 177/2022-Administrativo em 20 de setembro de 2022, página 15.

Ciência aos interessados.

DEBORAH JEFFERY DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 32/2023, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, na Portaria PR/MS nº 192/2015, Portaria SG/MPF nº 174/2019 e o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS ROSA HOFFMANN, matrícula 14616-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 02/2020, firmado com a empresa SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas e Corumbá, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo serão exercidas pelo servidor NATAL DE SIQUEIRA E SILVA, matrícula 11298-4, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, titulares e substitutos, como responsáveis pela fiscalização setorial técnica e administrativa do Contrato nº 02/2020 – Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências das Procuradorias da República nos Municípios.

| Titulares | Substitutos | Unidades |
|---|--|---|
| MAURO DIAS TOPAL, matrícula nº 15053-3, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | VALMIR ELIAS GONÇALVES, matrícula nº 7763-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | Procuradoria da República no Município de Dourados |
| NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | ADRIANO CLAUDINO, matrícula nº 25181-0, Técnico do MPU/Administração | Procuradoria da República no Município de Três Lagoas |
| FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 32762, Técnica do MPU/Administração | WALLISON LUIS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 33050, Técnico do MPU/Administração | Procuradoria da República no Município de Corumbá |

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 63 de 29 de março de 2023, publicada no DMPF-e nº 62/2023-Administrativo em 31 de março de 2023, página 16.

Ciência aos interessados.

DEBORAH JEFFERY DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRO AUGUSTO FIGUEIREDO BRAGA, matrícula 23430, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da chefia do Núcleo Criminal Extrajudicial, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar EDIMILSON VALESÍ VALENTE, matrícula 21228, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da chefia do Núcleo Criminal Extrajudicial, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XIX, e art. 34, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e delegação prevista pela Portaria PRMG nº 244 de 27 de maio de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo nº 98/2015; RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata a Nota Fiscal nº 9 (PRM-UDI-00001100/2024 - PGEA 1.22.003.001041/2023-75), no valor de R\$ 533,84 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à contribuição patronal incidente em função do serviço elétrico realizado por Microempreendedor Individual - MEI em dezembro de 2023, em favor de 52.903.489 ALMIR ANTONIO GONÇALVES, CNPJ: 52.903.489/0001-05, no elemento de despesa 33.91.92 - Despesas de exercícios anteriores, considerando que não há saldo suficiente na conta 631100000 – RP Não Processados a Liquidar.

RODRIGO OTAVIO ROCHA BARBOSA
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros para atuarem em itinerância nos escritórios vagos da Procuradoria da República no Pará, em janeiro e fevereiro/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, o Despacho Nº 16633/2023/SG e mediante Concursos SISAM 2902/2023 e 3147/2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em itinerância nos escritórios e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

Anexo I

| Período | Ofício | Motivo | Membro designado | Matrícula |
|------------------|---------|-------------|--------------------------------------|-----------|
| 22 a 26/01/24 | GABPR1 | Ofício vago | JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR | 1549 |
| 29/01 a 02/02/24 | | | GILBERTO BATISTA NAVES FILHO | 1647 |
| 22 a 26/01/24 | GABPR9 | Ofício vago | VÍTOR VIEIRA ALVES | 1678 |
| 29/01 a 02/02/24 | | | VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS | 1674 |
| 22 a 26/01/24 | GABPR12 | Ofício vago | THAIS MEDEIROS DA COSTA | 1680 |
| 29/01 a 02/02/24 | | | JERUSA BURMANN VIECILI | 878 |

| | | | | |
|-------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------------|------|
| 08 a 12/02/24 | GABPRM2-MARABÁ | Ofício vago | PATRICK MENEZES COLARES | 1357 |
| 24 a 26/01 e 29 a 31/01/24 | | | IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA | 1622 |
| 29/01 a 02/02/24 | GABPR16 | Ofício desonerado | RAFAEL MARTINS DA SILVA | 1650 |

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios nas unidades do MPF no Pará, em JANEIRO/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Parágrafo Único. Tendo em vista a recente publicação da Portaria Nº 142, de 10 de julho de 2023, que institui normas sobre a organização dos ofícios no âmbito do Ministério Público Federal no Pará, o referido anexo discrimina as nomenclaturas dos ofícios onde atua cada membro tanto nos moldes da citada portaria quanto nos padrões anteriores à sua edição.

Art. 2º Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento de gratificação por exercício cumulativo de ofícios – GECO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

Anexo I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | Percentual de desoneração |
|--------------------------------------|---------|--|--|-------------|-------------------------------------|---|---------|---------------------------|
| Nome | Matric. | Ofício (antes da Portaria Nº 142/2023) | Ofício (conforme Portaria Nº 142/2023) | Motivo | | Nome | Matric. | |
| - | - | GABPRPA1 - VAGO | GABPRPA1 - VAGO | OFÍCIO VAGO | 08 a 14/01/24 | NAYANA FADUL DA SILVA | 1178 | - |
| - | - | GABPRPA1 - VAGO | GABPRPA1 - VAGO | OFÍCIO VAGO | 15 a 21/01/24 | ALAN ROGERIO MANSUR SILVA | 1143 | - |
| - | - | GABPRPA9 - VAGO | GABPRPA9 - VAGO | OFÍCIO VAGO | 08 a 21/01/24 | LIGIA CIRENO TEOBALDO | 1582 | - |
| - | - | GABPRPA12 - VAGO | GABPRPA12 - VAGO | OFÍCIO VAGO | 08 e 09/01/24 | NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA | 1522 | - |
| - | - | GABPRPA12 - VAGO | GABPRPA12 - VAGO | OFÍCIO VAGO | 10 a 14/01/24 (substituição remota) | RAFAEL MARTINS DA SILVA | 1650 | - |
| - | - | GABPRPA12 - VAGO | GABPRPA12 - VAGO | OFÍCIO VAGO | 15 a 21/01/24 | NAYANA FADUL DA SILVA | 1178 | - |
| - | - | GABPRM2-MARABÁ - VAGO | GABPRM2-MARABÁ - VAGO | OFÍCIO VAGO | 15 a 21/01/24 (substituição remota) | PATRICK MENEZES COLARES | 1357 | - |
| - | - | GABPRM2-MARABÁ - VAGO | GABPRM2-MARABÁ - VAGO | OFÍCIO VAGO | 22 e 23/01/24 (substituição remota) | IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA | 1622 | - |
| ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA | 1621 | GABPRM1-TUCURUÍ - AALO | GABPRPA14 - AALO | FÉRIAS | 08 a 14/01/24 | IGOR DA SILVA SPINDOLA | 1597 | - |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|---|--|-------------------------------------|------|---|
| ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA | 1621 | GABPRM1-TUCURUÍ - AALO | GABPRPA14 - AALO | FÉRIAS | 15 a 19/01/24 (substituição remota) | EMANUEL DE MELO FERREIRA | 1387 | - |
| ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA | 1621 | GABPRM1-TUCURUÍ - AALO | GABPRPA14 - AALO | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 22/01/24 | PAULO HENRIQUE CARDOZO | 1616 | - |
| ALAN ROGERIO MANSUR SILVA | 1143 | GABPRPA5 - ARMS | GABPRPA5 - ARMS | FÉRIAS | 08 a 12/01/24 | IGOR DA SILVA SPINDOLA | 1597 | - |
| BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE | 1144 | GABPRPA4 - BASV | GABPRPA4 - BASV | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 08 a 12/01/24 | SADI FLORES MACHADO | 1619 | - |
| CARIME MEDRADO RIBEIRO | 1652 | GABPRM3-MARABÁ - CMB | GABPRM3-MARABÁ - CMB | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 08 a 12/01/24 | MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO | 1653 | - |
| FILIFE ALBERNAZ PIRES | 1401 | GABOFAOR4 - FAP | GABOFAOR4 - FAP | FÉRIAS | 08 a 17/01/24 (substituição remota) | PABLO LUZ DE BELTRAND | 1606 | - |
| FILIFE ALBERNAZ PIRES | 1401 | GABOFAOR4 - FAP | GABOFAOR4 - FAP | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 18 e 19/01/24 (substituição remota) | PABLO LUZ DE BELTRAND | 1606 | - |
| FILIFE ALBERNAZ PIRES | 1401 | GABOFAOR4 - FAP | GABOFAOR4 - FAP | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 22 e 23/01/24 (substituição remota) | PABLO LUZ DE BELTRAND | 1606 | - |
| GILBERTO BATISTA NAVES FILHO | 1647 | GABPRM2-SANTARÉM - GBNF | GABPRM2-SANTARÉM - GBNF | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 08 a 12/01/24 (substituição remota) | MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA | 1355 | - |
| GILBERTO BATISTA NAVES FILHO | 1647 | GABPRM2-SANTARÉM - GBNF | GABPRM2-SANTARÉM - GBNF | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 15 a 19/01/24 (substituição remota) | MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA | 1355 | - |
| IGOR DA SILVA SPINDOLA | 1597 | GABPRM3-REDENÇÃO - ISS | GABPRPA18 - ISS | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 24 a 26/01/24 | ISADORA CHAVES CARVALHO | 1623 | - |
| IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA | 1622 | GABPRPA6 - ILGO | GABPRPA6 - ILGO | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 08 a 12/01/24 (substituição remota) | CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO | 1566 | - |
| MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE | 1572 | GABPRM2-TUCURUÍ - MLLLC | GABPRPA15 - MLLLC | LICENÇA À GESTANTE | 08 a 17/01/24 | HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR | 1596 | - |
| MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE | 1572 | GABPRM2-TUCURUÍ - MLLLC | GABPRPA15 - MLLLC | LICENÇA À GESTANTE | 18 a 28/01/24 | BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE | 1144 | - |

| | | | | | | | | |
|---|------|------------------------------------|-------------------------|---|-------------------------------------|------------------------------|------|------|
| MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE | 1572 | GABPRM2-TUCURUÍ - MLLLC | GABPRPA15 - MLLLC | PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE | 29 a 31/01/24 | BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE | 1144 | - |
| NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA | 1522 | GABPRM Único - PARAGOMINAS - NMFSP | GABPRPA16 - NMFSP | DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGE | 10 a 14/01/24 | ISADORA CHAVES CARVALHO | 1623 | 100% |
| NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA | 1522 | GABPRM Único - PARAGOMINAS - NMFSP | GABPRPA16 - NMFSP | DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGE | 15 a 21/01/24 (substituição remota) | RAFAEL MARTINS DA SILVA | 1650 | 100% |
| NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA | 1522 | GABPRM Único - PARAGOMINAS - NMFSP | GABPRPA16 - NMFSP | DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGE | 22 a 28/01/24 | SADI FLORES MACHADO | 1619 | 100% |
| PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ | 1645 | GABPRPA10 - PIJLB | GABPRPA10 - PIJLB | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 08 a 10/01/24 (substituição remota) | ERICH RAPHAEL MASSON | 1579 | - |
| PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ | 1645 | GABPRPA10 - PIJLB | GABPRPA10 - PIJLB | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 11 e 12/01/24 (substituição remota) | ERICH RAPHAEL MASSON | 1579 | - |
| PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ | 1645 | GABPRPA10 - PIJLB | GABPRPA10 - PIJLB | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 15 a 20/01/24 | IGOR DA SILVA SPINDOLA | 1597 | - |
| PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ | 1645 | GABPRPA10 - PIJLB | GABPRPA10 - PIJLB | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 22/01/24 | NAYANA FADUL DA SILVA | 1178 | - |
| PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ | 1645 | GABPRPA10 - PIJLB | GABPRPA10 - PIJLB | FÉRIAS | 23 a 28/01/24 (substituição remota) | GILBERTO BATISTA NAVES FILHO | 1647 | - |
| PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ | 1645 | GABPRPA10 - PIJLB | GABPRPA10 - PIJLB | FÉRIAS | 29 a 31/01/24 | SADI FLORES MACHADO | 1619 | - |
| THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA | 1373 | GABPRM1-ALTAMIRA - TSCS | GABPRM1-ALTAMIRA - TSCS | FÉRIAS | 31/01/24 (substituição remota) | VITOR VIEIRA ALVES | 1678 | - |
| VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS | 1674 | GABPRM3-SANTARÉM - VSB | GABPRM3-SANTARÉM - VSB | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO | 08 a 11/01/24 | THAIS MEDEIROS DA COSTA | 1680 | - |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Tornar sem efeito a linha 03 da Portaria PR-PB nº 348/2023, de 27 de dezembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PR-PB nº 348/2023, 27 de dezembro de 2023 (PR-PB-00064439/2023), publicada no DMPF-e Nº 4/2024- ADMINISTRATIVO de 08/01/2024, Página 9, que designava Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PRM Campina Grande no período de 15 a 19 de janeiro de 2024.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR-PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20307-6, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Logística, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula nº 25200-0, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Logística, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa procuradores da República para atuarem no 2º Ofício da PRM-Garanhuns em itinerância.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização da Secretaria-Geral do MPF para realizar itinerância no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Garanhuns, por meio do despacho de autorização PGR-00013310/2024, e o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014, e no art. 23, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 41, de 25 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores da República abaixo nominados para responderem pelo 2º Ofício da PRM-Garanhuns, durante os períodos especificados, na modalidade presencial em itinerância:

| Identificação do Procurador Afastado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--------------------------------------|------|----------------------------|-------------|-------------------------|--|------|------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Ofício Vago | - | 2º Ofício da PRM-Garanhuns | Ofício Vago | 19 a 23/2/2024 | Silvia Regina Pontes Lopes | 1331 | PR-PE 17º Ofício |
| Ofício Vago | - | 2º Ofício da PRM-Garanhuns | Ofício Vago | 26/2/2024 a 1/3/2024 | Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior | 1174 | PR-PE 2º Ofício |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Maria Marília Oliveira Calado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|-------------------------------|------|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Maria Marília Oliveira Calado | 1363 | PR-PE | 05/08/2016 a 03/08/2021 | 01/04/2024 a 01/04/2024 | 24/01/2024 |

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Em 23 de janeiro de 2024, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 6/2024, no valor de R\$ 400,00 na natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo) e de R\$ 450,00 na natureza de despesa 33.90.39 (serviços), PI MBASIC, PGEA nº 1.27.002.000004/2024-54, em favor de LINO ICARO MOURA HOMONNAI REIS, CPF nº 025.017.633-51, para aplicação no período de 24/01/2024 a 12/04/2024, com prestação de contas até 24/04/2024, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na sede da PRM/FLORIANO. Signatário: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. Cargo: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 55, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Procuradores da República para exercerem as funções de Procurador Coordenador Titular e Procurador Coordenador Substituto das PRMs no período de 09 de fevereiro a 08 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando manifestações de membros lotados nas PRMs em relação às funções de Procurador Coordenador Titular e Substituto de PRMs, no período de 09 de fevereiro a 08 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, no período de 09 de fevereiro a 08 de agosto de 2024, as funções de Procurador Coordenador das PRMs, Titular e Substituto, respectivamente.

| PRM | COORDENADOR TITULAR | COORDENADOR SUBSTITUTO |
|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Angra dos Reis | ALDO DE CAMPOS COSTA | FABIANA KEYLLA SCHNEIDER |
| Campos dos Goytacazes | GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO | MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO |
| Itaperuna | JOSÉ MARIO DO CARMO PINTO | CLAUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER |
| Macaé | FLÁVIO DE CARVALHO REIS | FÁBIO BRITO SANCHES |
| Niterói | ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO | SOLANGE MARIA BRAGA |
| Nova Friburgo | JOÃO FELIPE VILLA DO MIU | PAULA CRISTINE BELLOTTI |
| Petrópolis | CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA | VANESSA SEGUEZZI |
| Resende | CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO | IZABELLA MARINHO BRANT |
| São Gonçalo | THIAGO SIMÃO MILLER | MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI |
| São João de Meriti | LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO | LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS |
| São Pedro da Aldeia | BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ | LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO |
| Volta Redonda | BIANCA BRITTO DE ARAÚJO | JAIRO DA SILVA |

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR/MPF Nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Revogar a PORTARIA 1118/2023 - PR-RS-00099364/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/11/2023, Página 40.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR/MPF Nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Revogar a PORTARIA 1152/2023 - PR-RS-00101165/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/12/2023, Página 38.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Na PORTARIA Nº 3, 10 de janeiro de 2024, publicada no DMPF-e nº 7/2024 - ADMINISTRATIVO, pgs. 22-23, de 11 de janeiro de 2024:

ONDE SE LÊ:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--|------|----------------------|--------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| Titular | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| | | 7º Ofício da PR/RO | Vago | 23/01 a 04/02/2024 | CAROLINE DE FATIMA HELPA | 1679 | 2º Ofício da PRM/JPR (remota) |
| | | 3º Ofício da PRM/JPR | Vago | 23/01 a 04/02/2024 | LAIZ MELLO DA CRUZ ANTÔNIO | 1632 | 11º Ofício da PR/RO (remota) |

LEIA-SE:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--|------|----------------------|--------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| Titular | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| | | 7º Ofício da PR/RO | Vago | 23 a 31/01/2024 | CAROLINE DE FATIMA HELPA | 1679 | 2º Ofício da PRM/JPR (remota) |
| | | 2º Ofício da PRM/JPR | Vago | 23 a 31/01/2024 | LAIZ MELLO DA CRUZ ANTÔNIO | 1632 | 11º Ofício da PR/RO (remota) |

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Define a escala de cumulação dos cargos por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao cargo ocupado por ele;

Considerando o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de cargos, em atenção ao disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, regulamentado pelo ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1/2014 e suas alterações, que institui gratificação por exercício cumulativo de cargos (GECO) dos membros do Ministério Público da União;

Considerando o resultado do concurso SISAM nº 135/2024 nas modalidades local e remota nacional, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 2 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Cargos da PR-RR, designando os procuradores da República abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos cargos para o período de 01/02/2024 a 01/03/2024:

| Membro Afastado | Mat. | Ofício do Substituído | Motivo | Período | Membro substituto | Mat. | Ofício do Substituto |
|-------------------------|------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------|---------------------------------|
| Miguel de Almeida Lima | 1367 | 6º Ofício | Desoneração Chefia 50% | 01/02/2024 a 09/02/2024 | Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira | 965 | Ofício único (PRM-TAUBATE/SP) |
| | | 2º Ofício | Vago | 01/02/2024 a 09/02/2024 | Victor Riccely Lins Santos | 1466 | 13º Ofício (PR-SE) |
| Oswaldo Poll Costa | 1627 | 1º Ofício | Folgas | 05/02/2024 a 09/02/2024 | Matheus de Andrade Bueno | 1636 | 1º Ofício (PRM-RONDONOPOLIS/MT) |
| Cyro Carne Ribeiro | 1681 | 5º Ofício | Folgas | 05/02/2024 a 16/02/2024 | Fabiana Keylla Schneider | 1478 | 2º Ofício (PRM-ANGRA/RJ) |
| Miguel de Almeida Lima | 1367 | 6º Ofício | Desoneração Chefia 50% | 14/02/2024 a 23/02/2024 | Orlando Monteiro Espindola da Cunha | 803 | 7º Ofício (PR-RJ) |
| Mateus Cavalcanti Amado | 1673 | 3º Ofício | Folgas | 22/02/2024 a 01/03/2024 | Lucyana Marina Pepe Affonso | 1195 | 4º Ofício (PRM-BLUMENAU/SC) |
| Miguel de Almeida Lima | 1367 | 6º Ofício | Desoneração Chefia 50% | 26/02/2024 a 01/03/2024 | Paulo Henrique Camargos Trazzi | 1437 | 14º Ofício (PR-ES) |

Art. 2º Determinar à COJUD/PR-RR que providencie o acesso aos membros de substituição remota ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, se for o caso.

Art. 3º Determinar ao DIGEP/PR-RR que seja dado encaminhamento das informações para providências acerca do pagamento de gratificação por exercício cumulativo de cargos – GECO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membro para itinerância em cargo vago na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a autorização concedida no Despacho nº 569/2024/SG (PGR-00011078/2024) para realização de itinerância nacional na Procuradoria da República em Roraima;

Considerando o resultado do concurso SISAM nº 74/2024 – Itinerância Ofício Vago PR-RR – regido pelo EDITAL PR-RR nº 1, de 16 de janeiro de 2024 (PR-RR-00000907/2024);

Considerando a desistência expressa do primeiro classificado no citado concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, matrícula 878, titular do 24º Ofício da PR-RS, para atuar de forma presencial no 2º Ofício (Vago) da Procuradoria da República em Roraima pelo período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º Determinar à COJUD/PR-RR que providencie o acesso ao membro itinerante ao gabinete do 2º Ofício no Sistema Único.

Art. 3º Determinar à CA/PR-RR e CTIC/PR-RR que sejam tomadas as providências para garantir acessos, sala e estação de trabalho na sede da PR-RR para o membro itinerante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000257/2024-41 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - PRM/CAÇADOR; NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. SUPRIDO: RICARDO JOSE FEITEN, CPF: 072.849.049-84, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/01/2024 à 24/04/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 25/04/2024 à 22/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 25/01/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000256/2024-04 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - PRM – ITAJAÍ, SUPRIDO: JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO; CPF: 006.614.277-65, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/01/2024 à 24/04/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 25/04/2024 à 22/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 25/01/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000255/2024-51 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM ITAJAÍ. SUPRIDO: JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO. CPF: 006.614.277-65. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/01/2024 à 24/04/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 25/04/2024 à 22/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 25/01/2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA PRSE Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/SE no mês de fevereiro de 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de ofícios previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/SE no mês de fevereiro de 2024, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 20, de 25 de janeiro de 2024.

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO | MATR. | PERÍODO | MOTIVO | OFÍCIO SUBSTITUTO | MEMBRO SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------------|-------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------|
| 3º Ofício da PRSE | Eunice Dantas Carvalho | 808 | 01 a 29/02/2024 | Desoneração procuradora-chefe (50%) | 11º Ofício da PRSE | Leonardo Cervino Martinelli | 1334 |
| 6º Ofício da PRSE | Heitor Alves Soares | 944 | 22 e 23/02/2024 | Folga compensatória de plantão | 1º Ofício da PRSE | Vitor Souza Cunha | 1472 |
| 13º Ofício da PRSE | Victor Riccely Lins Santos | 1466 | 23/02/2024 26 a 29/02/2024 | Folga compensatória de plantão | 4º Ofício da PRSE | Ígor Miranda da Silva | 1435 |
| 7º Ofício da PRSE | José Rômulo Silva Almeida | 970 | 15 e 16/02/2024 21/02/2024 | Folga compensatória de plantão | 1º Ofício da PRSE | Vitor Souza Cunha | 1472 |
| 9º Ofício da PRSE | Martha Carvalho Dias de Figueiredo | 1358 | 02/02/2024 05 a 09/02/2024 | Folga compensatória de plantão | 1º Ofício da PRSE | Vitor Souza Cunha | 1472 |

PORTARIA PRSE/SE Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 03/2023, firmado com a empresa MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA – ME.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 6494-7;

Fiscal Administrativo Primeiro Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Administrativo Segundo Substituto: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula 5092-0;

Fiscal Técnico: RODRIGO TEIXEIRA PONTES, matrícula nº 31752;

Fiscal Técnico Substituto: VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 2355;

Instrumento Negocial: Contrato nº 03/2023 da PR/SE.

Empresa: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA – ME, CNPJ nº 04.211.300/0001-70.

Objeto: Fornecimento, durante o ano de 2024, de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas fabricadas em Polipropileno, com capacidade de 20 litros.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 18/2024

Divulgação: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 - Publicação: sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916

E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Renata Barros Cassas

Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas

Chefe da Divisão de Editoração e Publicação